



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 024/2022

EMENTA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do **Padre Edson Viana**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados como homem de Deus que cumpriu sua missão levando sua palavra e solidariedade às comunidades, principalmente a Garanhuns, servindo à nossa Diocese e Paróquias.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento do **Padre Edson Viana**, ocorrido no dia 16 de junho de 2022.

Parágrafo Único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito jurídico retroativo a 16 de junho de 2022.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 17 de abril de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito